

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 23/11/2000
PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 222 de 23 de novembro de 2000.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **JOSÉ BELIZÁRIO DE MEDEIROS (Teté)**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário

Mvbg